



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 26/1/2024

**DECRETO Nº 5.756, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Retificar o Decreto nº 5.751, de 24 de janeiro de 2024:

*Onde se lê: [...]*

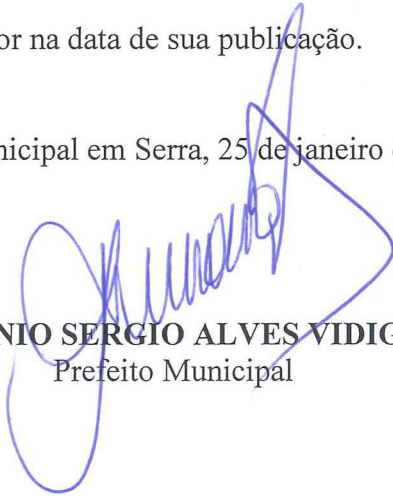
" HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA  
Secretário Municipal de Fazenda"

*Leia-se: [...]*

" MARCOS ANTONIO TELES GONCALVES  
Secretário Municipal de Fazenda - Interino"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 25 de janeiro de 2024.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal